Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 081/06 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.006.

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei n.º 3334, de 13/12/2005, que autoriza o Poder Executivo a criar símbolos na forma que especifica.

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 81/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

L e i :

Artigo 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º da Lei n.º 3334, de 20/12/2005, que autoriza o Poder Executivo a criar símbolos na forma que especifica.

"Artigo 1º -

Parágrafo Único – A Comenda Cidade Milagre poderá ser ainda concedida em qualquer ocasião a pessoas que tenham projeção em nível municipal, estadual, nacional e internacional."

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 20 de novembro de 2006.

Luiz Vivaldo Schmidt
Vereador - autor

Câmara Municipal de Dracena Pres.: PEDRETTI - 20/NOV/2006 16:25 000051581